PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.486, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 258.000,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

06.00 - SM DE FINANCAS
06.01 – MANUT S.M DE FINANCAS
28.843.0000.0001 - ENCARGOS ESPECIAIS
4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatada (ficha 117).....R$ 258.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

06.00 - SM DE FINANCAS
06.01 – MANUT S.M DE FINANCAS
99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência (ficha 139).....R$ 258.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE JUNHO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal